

Mãe D'Água-PB, 22 de dezembro de 2022.		Contém 03 (três) páginas	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytupam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Vilmar Ferreira Campos Wesley Moura Ribeiro
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva José Elinaldo da Silva Oliveira	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Normando de Lucena Soares	Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Yberica Nunes Lucena Freire Roberto Paulino da Silva Junior	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 065/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA PELO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO JOSÉ TOTA SOARES DE FIGUEIREDO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MÃE D'ÁGUA -PB, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município de Mãe d'Água.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito de Mãe d'Água, sendo este o primeiro prefeito do município após a sua emancipação, ex-deputado estadual e ex-secretário de Saúde do Estado da Paraíba, **JOSÉ TOTA SOARES DE FIGUEIREDO**, ocorrido na noite desta quarta-feira, dia 21 de dezembro do corrente ano;

CONSIDERANDO o amor que trazia por esta terra que o acolheu, bem como os relevantes serviços prestados e os trabalhos dedicados à comunidade mãedaguense e de toda Região Metropolitana de Patos, cidade onde ocupou os cargos de vereador e diretor do Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro e da Maternidade Peregrino;

CONSIDERANDO o estado de luto e pesar em que se encontra o município e o profundo e sincero pesar por parte do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado **Luto Oficial por 03 (três) dias**, nas repartições públicas municipais, contados a partir desta data pelo falecimento do ex-prefeito de Mãe d'Água, ex-deputado estadual e ex-secretário de Saúde do Estado da Paraíba, **JOSÉ TOTA SOARES DE FIGUEIREDO**, ocorrido na noite desta quarta-feira, dia 21 de dezembro do corrente ano.

Artigo 2.º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe d'Água - PB, em 21 de dezembro de 2022.

Publique-se

Cumpra-se

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA AVISO DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

A CPL por unanimidade, conforme parecer do setor técnico de engenharia, em conformidade com os princípios da licitação, Edital e a Lei 8.666/93, torna público a seguinte decisão: DEFERIR PEDIDO, ao recurso interposto pela empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob nº 11.170.603/0001-58, revendo a decisão, passando a condição HABILITADA, conforme relatório de julgamento constante nos autos do processo. Informações: na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'Água-PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n - 1º Andar- Centro, ou por e-mail: comissaoodelicitacao@outlook.com.br Mae D'Água-PB, 20 de dezembro de 2022.
SILVANIA SOARES DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA DE MAE D'ÁGUA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2022 AVISO DE REVISÃO DE RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO

Após análise de Julgamento de Recurso apresentado pela empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob nº 11.170.603/0001-58 e diante da revisão da decisão, emitimos a seguinte decisão: **INABILITADAS:** 1- JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ sob nº 30.999.688/0001-



26, Não atendeu aos itens do edital: 5.1.2.3. não atende- apresentou cópia da Certidão Municipal, sem autenticação, em desacordo com o item 5.1.6. do edital; 5.1.2.5. não atende- apresentou cadastro de contribuinte (alvará), sem autenticação, em desacordo com o item 5.1.6. do edital; 5.1.4.4. do edital - não apresentou garantia (caução); 5.1.3.2 do edital - Não apresentou comprovação técnico-operacional de execução de nenhum dos itens solicitados; 5.1.3.3 do edital - Não apresentou comprovação técnico-profissional de execução de nenhum dos itens solicitados; 2 -**DK CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ sob nº 23.916.946/0001-06** , Não atendeu aos itens do edital: 5.1.1.6. não atende- apresentou cópia da cédula de identidade do sócio, sem autenticação, em desacordo com o item 5.1.6. do edital; 5.1.2.3. não apresentou certidão Municipal; 5.1.2.5. não atende- apresentou cadastro de contribuinte, sem autenticação, em desacordo com o item 5.1.6. do edital; 5.1.3.6. do edital - não atende - apresentou demonstração da experiência do engenheiro civil responsável técnico sem o preenchimento nas colunas; 5.1.3.7. do edital - não apresentou comprovante/certificado IBAMA; 5.1.4.3. do edital - não apresentou certidão de falência e concordata; 5.1.4.4. do edital - não apresentou garantia (caução); 5.1.3.2 do edital - Não apresentou comprovação técnico-operacional de execução de Alambrado; 5.1.3.3 do edital - Não apresentou comprovação técnico-profissional de execução de Guarda-corpo e Piso em blocos intertravados; 3- **CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ sob nº 17.620.703/0001-15**, Não atendeu aos itens do edital: 5.1.3.2 do edital - Não apresentou comprovação técnico-operacional de execução de Guarda-corpo e Piso em blocos intertravados; 5.1.3.3 do edital - Não apresentou comprovação técnico-profissional de execução de Alambrado; 4- **HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ sob nº 26.836.842/0001-71** , Não atendeu aos itens do edital: 5.1.3.7. do edital - não apresentou comprovante/certificado IBAMA; 5.1.5. letra “h” do edital - não apresentou declaração; 5- **JRD CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob nº 44.135.727/0001-51**, Não atendeu aos itens do edital: 5.1.2.3. não atende - apresentou certidão Municipal, sem autenticação, em desacordo com o item 5.1.6. do edital; 5.1.2.5. não atende- apresentou cadastro de contribuinte, sem autenticação, em desacordo com o item 5.1.6. do edital; 5.1.3.7. do edital - não apresentou comprovante/certificado IBAMA; 5.1.4.4. do edital - não apresentou garantia (caução); 5.1.3.2 do edital - Não apresentou comprovação técnico-operacional de execução de nenhum dos itens solicitados; 5.1.3.3 do edital - Não apresentou comprovação técnico-profissional de execução de Alambrado e Guarda-corpo; **HABILITADAS:** 1- **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 21.933.413/0001-07**, 2- **AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob nº 29.828.673/0001-16**, 3- **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob nº 11.170.603/0001-58** Atendeu todos os itens do edital. Já transcorrido os prazos legais, fica marcado sessão para abertura proposta de preços para **dia 03 de janeiro de 2023 às 08h30**, na sala de reuniões.
Mãe D'água-PB, 20 de dezembro de 2022.

SILVANIA SOARES DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 02.162/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.

CONTRATADO: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ sob nº 20.008.831/0001-17.

OBJETO: Aquisição parcelada de Material e fardamento Esportivos e brinquedos educativos, destinados as atividades das secretarias deste município, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.361,90 (dezesesseis mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa centavos).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 5/012/2022.

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro 2022.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 02.163/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.

CONTRATADO: INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ sob nº 28.480.081/0001-93.

OBJETO: Aquisição parcelada de Material e fardamento Esportivos e brinquedos educativos, destinados as atividades das secretarias deste município, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.958,80 (mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 5/012/2022.

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro 2022.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Estado da Paraíba
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA
SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 01.006/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

CONTRATADO: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 26.805.761/0001-04.

OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 01.006/2021 de 07 de janeiro de 2021 resultante da Inexigibilidade 004/2021, na alteração da Cláusula Segunda, prorrogando sua vigência até 31/12/2023, iniciando – se dia 31 de dezembro de 2022 até 31 de dezembro de 2023.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II e § 2º da Lei Federal 8.666/93 atualizada, com previsão na clausula segunda do contrato.

DATA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR